

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 734, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.747, de 20 de abril de 2023, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, conforme o Edital de nº 054/2023, Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 066/2023, e Edital de Convocação nº 149/2023,

### R E S O L V E

**Art. 1º - PRORROGAR** por 12 (doze) meses, no período de 1º de novembro de 2024 a 31 de outubro de 2025, a nomeação do servidor **VALMIR ANTONIO SCHERER ANGNES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.245.217-0 SSP/PR e CPF nº 675.756.099-20, nomeado através da Portaria nº 641 do dia 1º de novembro de 2023, para exercer a função de Motorista - modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**